



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 726/2024 – GPM/NP

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, CUJO RESULTADO FINAL FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 004/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – PMNP,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 10.3 do Edital N° 001/2023 de 03 de Novembro de 2023, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário de servidores, para atuação em toda esfera municipal tanto na zona urbana quanto na zona rural, que fixou o prazo de 01 (um) ano para validade do Processo Seletivo Simplificado, com a possibilidade de prorrogação uma única vez por igual período, a contar da data da homologação, atendendo assim o excepcional interesse da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

- 1°. Fica **PRORROGADO**, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar de **29 de Dezembro de 2024**, a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital N° 001/2023, executado para suprir as necessidades das contratações em caráter temporário, para atuação e preenchimento de vagas em toda esfera municipal tanto na zona urbana quanto na zona rural.
- 2°. **DETERMINO** a publicação deste portaria, de forma física, no Quadro de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e site da empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado e que se dê ampla publicidade aos candidatos.
- 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de Dezembro de 2024.

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal

